



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA QUARTA (04ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ, realizada às Nove horas (09h00) do Vinte e Seis (26) do Mês de Março (03) do Ano de Dois Mil e Vinte Cinco (2025). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol - Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora **SABRINA YAMAJI ARRUDA**, sendo secretariada pelos vereadores **EDMAR SILVA DE FIGUEREDO** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA** ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os vereadores **CRISTIANO CLEVERSON SGARBOSSA**, **GILBERTO DE FREITAS MENDONÇA**, **MARCIO LEAL RINQUE**, **OSCAR PEREIRA DA SILVA** e estando ausente os vereadores **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS** e **GEOVANI ALVES TEIXEIRA**. A Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** iniciou cumprimentando todos os colegas vereadores e funcionários. Após, convidou o vereador Edmar Silva de Figueredo para compor a mesa no lugar do primeiro secretário. Composta a Mesa, feita a verificação de costume pelo Secretário e havendo número legal para a constituição do quórum, a Sra. Presidente declara aberta a presente sessão. Dando continuidade, passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão extraordinária em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Prosseguindo, solicitou ao 1º Secretário para fazer a leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 010/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos de Quarenta Mil Reais) e dá outras providências. Em seguida, por se tratar de uma sessão extraordinária, o Sr. Presidente passou diretamente para a **ORDEM DO DIA**: Colocando em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 010/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis fazer uso, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Neste momento o vereador **Edmar Silva de Figueredo** pediu dispensa de interstício do projeto recém votado. O requerimento do vereador foi colocado em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 010/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis fazer uso, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Não havendo mais matérias para deliberação, a Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** agradeceu aos vereadores que atenderam seu pedido. Em seguida, declarou encerrada a sessão e para constar lavrou-se a presente ata que será assinada quando lida e discutida, for aprovada.

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br